

DECRETO Nº 93, DE 24 DE SETEMBRO DE 1984

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 16/83, artigo 4º, item II.

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito Suplementar de R\$ 18.830.000 (dezoito milhões e oitocentos e trinta mil cruzeiros) para reforçar o item de dotação orçamentária, conforme segue.

- 2.3 Instalações de Mercados, Feiras e Matadouro
- 4120-Equipamentos e material permanente.....
- R\$ 18.830.000

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excedente do exercício previsto para o corrente exercício.

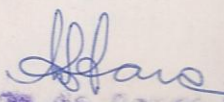
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de setembro de 1984.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, em 24 de setembro de 1984.


Luiz de Souza Leão
Serviço de Administração